



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 09/2026

INDICA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferido pelo Setor e/ou Departamento competente, se realmente a parte posterior da arquibancada do Ginásio de Esportes Mansur Nora, está sendo utilizado como depósito irregular de documentos, sobretudo da Pasta da Educação, o que em tese, estaria colocando em risco a integridade e conservação desses documentos, tais como Certificados, Diplomas, Históricos Escolares, dentre outros.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de abril de 2026.

Emerson W. Cazzo
Vereador